

O IMPARCIAL

Revisionismo

Sem que nos interesse a nascente questão do revisionismo levantado por grupos politicos e respeitaveis brasileiros da politica militante, transportamos para estas columnas a parte essencial do programma do partido revisionista pernambucano, do qual fazem parte os drs. José Mariano Carneiro da Cunha, Izidoro Martins Junior e Lourenço de Sá e Albuquerque.

... Ora, o que o povo está a conchamar todos os dias, pelos meios ao seu alcance, é:

Que o regimen politico em que vivemos é uma contrafacção grosseira e perniciosa do verdadeiro regimen federativo, organizado systematicamente por um syndicato de mediocres especuladores politicos cognominados governadores e presidentes de Estado, com a complicitade ora expressa ora tacita de um poder central que governa nominalmente apenas;

Que o funesto syndicato alludido transformou um regimen de *typo federal* em um systema de *confederação*, para instituir uma serie de soberanias estadoaes que é apenas o valhacontio de todos os attentados contra os direitos politicos dos cidadãos entregues hoje ao capricho de reguletes tão discricionarios quanto inviolaveis;

Que desse modo a *forma republicana federativa*, que o governo da União devia constitucionalmente manter, intervindo nos Estados, transformou-se em uma confederação de vinte pequenas monarchias autocraticas, das quaes desapareceram todas as liberdades e quaesquer actos de interferencia do povo nos negocios publicos;

Que, gosando da facultade de fazer leis de processo e de nomear magistrados seus, os ferrenhos dynastas estadoaes annullaram definitivamente o poder judiciario e eliminaram para sempre a justiça publica, que só é distribuida hoje aos socios e complices dos syndicatos governativos;

Que ao estado desitio per-

manente, que os Estados decretaram para todas as aspirações e principios democraticos, junta-se de vez em quando, por parte da União, o estado desitio legal, cujo conceito constitucional, por extraordinariamente vago, colloca todas as garantias individuaes sob o gualte impiedoso de autoridades arbitrarías;

Que assim como os governadores e presidentes locais nomeiam seus successores prescindindo do voto popular, os candidatos á presidencia da Republica prescindem do mesmo voto, preferindo o regimen dos *grandes electores*, que são exactamente os satrapas regionaes;

Que, assim sendo, não ha eleições nem regimen representativo no paiz, que apenas se pode jactar de ter o rotulo de Republica;

Que, se politicamente é esse o estado das coisas publicas, economica e financeiramente é elle tão desesperador que se pode denominar com propriedade o regimen da miseria e da fome.

Que a União, os Estados e os municipios opprimem o povo com taxas e sobretaxas vexatorias incidentes sobre os mesmos serviços, e que quer os Estados quer os municipios fazem-se uma guerra cruel de tarifas, como se fossem paizes inimigos.

Que as sentenças do Supremo Tribunal, competente para dizer sobre a constitucionalidade das leis, não têm força para proteger a produção nacional e o intercambio commercial interno affectados pelos impostos illegaes;

Que, apesar desse doloroso sacrificio dos contribuintes, soffrem a União, os Estados e os municipios em consequencia de uma deficiente e viciosa distribuição e discriminação de rendas entre as varias esferas politico administrativas do paiz.

Que os poderes publicos occupam-se apenas do problema financeiro, isto é, do problema de fazer dinheiro e de gastal-o, enquanto o problema economico, que é a base daquelle, fica esquecido e menos prezado;

Que, afinal, torna-se urgente e inilludivel a necessidade de

por um paradeiro a essa miseranda situação, ferundando e renovando o paiz pelo avivamento e protecção desuas forças economicas e pelo assegureamento de sua liberdade politica.

Ouvindo e pesando devidamente esses queixumes inteiramente justos, escutando o apello de felicidade material e de grandeza moral que a Patria sacode a todos os ventos, pelos seus filhos e em nome delles, os elementos genuina e tradicionalmente democraticos de Pernambuco, depois de se fundirem e de se organizarem em partido, fizeram das reivindicções que elles reclamam os artigos capitaes de seu programma revisionista, que abrange ao mesmo tempo as Constituições da União e do Estado.

REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ARTIGO 6°

Revisão desse artigo e seus numeros, especialmente do n. 2, de modo a serem definidas as expressões—negocios peculiares aos Estados—e—forma republicana Federativa—, affirmando-se definitivamente a unidade da soberania nacional, pertencente exclusivamente á União, e assegurando se predominancia politica da mesma União sobre os Estados simplesmente autonomos.

ARTIGO 6° 7° e 8°

Revisão desses artigos para restabelecimento de uma melhor e mais clara distribuição de rendas entre a União e os Estados, com a respectiva e precisa discriminação, de maneira a evitar a sobrecarga de onus que actualmente opprime os contribuintes.

ARTIGO 7°, N. 1 E 11 N 1

Revisão desses artigos e de quaesquer outras disposições que lhes sejam referentes no intuito de prohibir, sob uma sancção determinada de ordem administrativa ou judiciaria, a taxação inter-estadoal de mercadorias de produção nacional.

ARTIGO 34°, N. 23

Revisão desse artigo para o fim de estabelecer a unidade do direito processual em toda a Republica.

SECÇÃO 3ª (TIT. 1º) ARTIGOS. 55 E SEQUINTES E ARTIGO 63 (TIT 2º)

Revisão das disposições respectivas para realizar a unidade da magistratura nacional, abolida a distincção entre juizes federal e locais ou estadoaes.

ART. 68 (TIT. 3º)

Revisão desse artigo para o fim de precisar o sentido da expressão—*commoção intestinal*—do mesmo artigo, a que se refere o n. 21 do art. 34, bem como para declarar expressamente quaes as garantias constitucionaes que se suspendem durante o estado de sitio.

REFORMA ELEITORAL

Concurrentemente com a propaganda revisionista nas bases indicadas, reforma da vigente legislação eleitoral.

Nesse sentido o partido apoiará e defenderá qualquer projecto de lei que garanta sufficientemente o voto que assegure em absoluto a representação das minorias impedindo a constituição de assembleas unanimes.

ECHOS GERAES

FRANÇA—ITALIA

Foram cordialissimas as festas promovidas pelo governo francez á visita dos reis da Italia a Paris.

Em Roma uma manifestação popular de 50.000 pessoas saudaram a nação amiga, desfilaro em frente do palacio da embaixada franceza.

O regosijo foi geral nas mutuas manifestações de apreço entre os dois povos.

No dia 18 de Outubro, o rei Victor Emmanuel e a rainha Helena se despediram, após o almoço que se seguiu á revista militar, onde o rei fez um *toast* que assim foi respondido pelo presidente Loubet.

«Senhor—As expressões que a vista das tropas inspiram a vossa magestade irão certamente direito ao coração da França, tão ciosa do seu exercito; estou convencido de que ao seu abrigo ella poderá proseguir na sua obra porfiada e fecunda.

A França ficará reconhecida a V. M. por haver evocado mutuas e gloriosas recordações; o sangue derramado pela mes-

ma causa por soldados italia- nos e francezes não deve ficar perdido para a paz e a união das duas nações irmãs.

Agradecemos cordialmente a visita de V. M.; agradecemos respeitosamente a S. M. a rainha o ter trazido a Paris a irradiação da sua graça e da sua bondade. Bebo á gloria do bello e valoroso exercito italiano e á felicidade da Italia.

Telegrammas de agradeci- mentos e despedidas foram tro- cados entre o rei e o presidente da Republica na occasião em que S. M. transpoz a fronteira franco-italiana.

ROMA

—Monsenhor Merri del Val foi nom-ado secretario de Es- tado do Vaticano.

—O gabinete Zanardelli deu demissão collectiva.

O rei conferenciou com os srs. Saracco, Biancheri e Giolitti, offerecendo a este a presi- dencia do novo ministerio. O sr. Giolitti pediu tempo para reflectir e consultar os amigos politicos.

MATTO GROSSO

Falleceu no dia 19, em A- quidauana, o dr. João de Bar- ros Cassal, conhecido politico do Rio Grande do Sul.

PORTO ALEGRE

Falleceu no dia 24 de Outu- bro em Porto Alegre, o dr. Julio Prates de Castilhos.

Foram imponentes os funeraes do eminente brasileiro, sendo o feretro acompanhado de per- to de 40.000 pessoas. A illu- minação publica de Porto Ale- gre esteve accesa durante todo o dia, e os lampeões cobertos de crepe. Todas as sociedades brasileiras, allemãs e italianas tomaram parte no prestito com seus respectivos estandar- tes.

Formaram todos os corpos do exercito e da brigada militar do Estado, da guarnição de Porto Alegre, prestando ao fi- nado as honras a que tinha direito.

A familia, só nas primeiras horas, apòz o passamento do Dr. Julio de Castilhos, recebeu mais de 800 telegrammas de pezames.

Os funeraes foram feitos por conta do Estado.

O dr. Julio de Castilhos fal- leceu com 43 annos de idade, em consequencia de uma mo- lestia na garganta, no momen- to em que ia ser operado.

ARGENTINA

A Couvenção dos Notaveis apresentou candidatos para a presidencia e vice-presidencia da Republica os srs. drs. Ma- noel Quintana e Carlos Pelle- grini.

O partido republicano procla-

mou as candidaturas do Dr. Evaristo Uriburu para presi- dente e Emilio Mitre para vice- presidente.

O illustre sacerdote Frei Eli- as Segismundo de las Praderas acaba de, em Buenos Ayres, renunciar ao catholicismo, ab- jurando os votos monasticos.

A Freya, revista espirita, publica uma eloquente carta do digno religioso, em que são expostos os motivos que o levaram áquella deliberação.

PENSAMENTOS

Quer fallando, quer agindo, ainda que estejaes só, nunca penseis que não sois vistos nem ouvidos. Os espiritos são tes- temunhas de tudo.—Maxima chinesa de Confucius.

Os seminarios são fabricas de padres. D'elles só podem sahir a hypocrisia ou o obscu- rantismo.—Victor Hugo.

Os que amamos e perdemos, não estão mais onde estavam, e sim estão onde estamos. —Alexandre Dumas.

Se fizessesmo tanto para ser felizes como fazemos para ser desgraçados, nossa existencia seria incomparavelmente mais risonha e sadia.—Arago.

O que me admira, è que se admirem dos phenomenos es- piritas!—Ravignan.

A educação pelo clero só conviria se quizessemos fazer frades e não homens uteis á sociedade.—Victor Hugo.

Todos os fieis são sacerdotes. —Apoc. 1, 6; v. 10; XX, 6.

JESUS-CHRISTO E O PAPA (Segundo Delilez.)

1. Jesus-Christo, o homem de dor, traz uma coroa de espi- nhos a gottejar sangue.

O Para gosa todas as delicia- as, e traz uma triplice coroa real, estrellada de pedrarias.

2. Jesus-Christo nasceu pobre, e pobre viveu e morreu.

O Papa possui terras, casas, palacios. E' riquissimo.

3. Jesus-Christo não tinha on- de repousar a cabeça.

O Papa habita um palacio que contem onze mil camaras, e o mais vasto do mundo.

4. Só do Céu se occupa Jesus- Christo.

O Papa se occupava somente de politica, e tem embaixado-

res junto de todas as potenci- as.

5. Jesus-Christo veio servir, e dar a vida para redimir a hu- manidade.

Os Papas se fazem servir, e teem occasionado a morte de milhões de homens que não pensavam como elles.

6. Jesus-Christo queria que seus discipulos fossem servos de todos.

Dos seus o Papa fez pr inci- pes.

7. Jesus Christo e seus disci- pulos curavam as doencas e faziam milagres. Este o signal pelo qual seriam reconheci- dos.

O Papa e o seu clero tem torturado e trucidadoos homens. Tanto são incapazes de fazer milagres que quando alguem os faz elles os attribuem ao demo- nio.

8. Jesus-Christo andava a pé pela Galilea para predicar.

O Papa não se move de um logar sinão carregado por quatro homens.

9. Jesus-Christo lavava os pés de seus discipulos.

O Papa dá o seu a beijar, salvo uma vez por anno em que elle finge imitar o Mes- tre.

10. Jesus-Christo era manso e humilde de coração.

O Papa tem sido sempre in- tolerante e dominador,

11. Jesus-Christo alimentava as multidões.

O Papa se circumda de ri- quezas e de coíres atulhiados de adereços e pedrarias, enquanto o povo da Italia morre de fome.

12. Jesus-Christo ensinava a Verdade.

O Papa ensina e pratica o contrario do que Jesus-Christo ensinou. D'onde mentiras in- tocaveis, á força impostas ao povo, e que produzem a hypo- crisia geral.

13. Jesus-Christo expulsava do templo os vendilhões.

O Papa e a Egreja fazem trafico de cerimoniaes religio- sas: a missa, os sacramentos, as orações, as indulgencias, as reliquias, etc.

14. Jesus-Christo ordenava que todos respeitassem as autorida- des.

Os Papas tem desligado sub- ditos do juramento aos princi- pes.

15. Jesus Christo era a mesma Santidade.

Leia-se a história de Xisto IV, Innocencio VIII (Theodora), João XI (Marosia), João XII, Alexandre VI (sicario), João XXIII (atheu) etc.

16. Jesus-Christo disse: Amae- vos uns aos outros.

Os Papas teem acendido o- dios, açulado guerras: Trienta Annos, Albigenses, Valdenses, S. Bartholomeu, Dragonadas etc.

VELHA HISTORIA

Os frades chegaram ao rego. E fizeram muito bem, si é que querem viver em paz e deixarem que os outros vivam tambem em paz.

Mas como é velha historia essa de frades andarem aos trancos com os livres pensadores, não perdem vasa de harpoar o natural adversario.

Ainda na quarta-feira publi- caram trechos de uma carta de D. José, a titulo de approvação do bispo aos desmandos do Pedro Barulho. E puzeram um cabeçalho de arromba com a repetição da mesma gronga, isto é, as vis calumnias e in- criveis injurias contra a religião, os padres d'aqui e em particular o vigario.

São teimosos esses francisca- nos!

Agora deram p'r'alli—vis ca- lumnias e injurias—esses rou- petas que calumniam e injuri- am os outros com a cara mais deslavada d'este mundo, em nome do santo vigario, do je- sus Pedro, do deus Barulho.

E levam a malhar em reli- gião, como se esse macaco de batina fosse a religião. Adora quem quizer o padre, nós so adoramos a Deas.

E se por isso calunniamos, então vamos bem, vamos mes- mo muito bem.

Muito de proposito elles mis- turam frade e Christo, clero e religião, para se pegarem com esta quando são rebatidos na guerra que nos movem. Mas o povo sabe muito bem que fra- de é frade, Deus é Deus, e re- ligião é religião.

O grande caso é que elles ar- mam o Te Deum e passam depois, muito descaradamente, a dizer que calunniamos, que injuriamos. Pois se não, queremos ouvir bulha de porongos, não se mettam a rabequistas com arco de taquara.

Um amigo meu, muito ver- dadeiro, disse-me um dia que sempre ouvira dizer que no padre o que era sagrado era a coroa, quanto ao resto era igu- al a qualquer outro homem. Pois, contou-me elle, o seu avô, um dia, teve uma turra com um padre e tosou o no- cacete de alto a baixo; no calor da refrega, se esqueceu da

rôa e desancou o reverendo com coroa e tudo. O grande caso é que, por causa d'isto, o avô de meu amigo deixou S. Paulo e veio morar aqui em Lages, onde—remate final—morreu de velho!

Esta pequena historia me foi contada para mostrar que o sagrado está na religião e não no padre; duas coisas, portanto, muito distinctas uma da outra.

E com razão as separamos, porque o padre não nos pode pedir mais do que respeito para si; mas se quer ser respeitado é preciso, primeiro, que se dê ao respeito e, depois, que também respeite aos outros.

É justamente o que não acontece com o vigário d'aqui; metteu-se a sêbo com prosopopelas de palmatoria do mundo, e acabou n'um refinado farcista quando lhe tiraram a mascara. Não é um, nem dois; até as crianças que ainda estão mamaado chismaram-n'o com a engraçada alcunha de Pedro Barulho e isto, por si só, é bastante para se fazer uma ideia do nosso *deus* Vigário!

Ora, é exactamente por causa do barulho que faz, que os jornaes harpoaram contra o intrujão, e desde esse momento passaram a ser tratados pelo *Cruzeiro*, que é o mesmo frade, *vis calumniadores*.

A praga desta terra tem sido esse jornal fradeco.

Mas nós somos o contra-veneno e contra veneno que está curando o povo do carolismo.

Valha-nos isto, ao menos.

Ratcliff.

Varias

A 12 do corrente, em São José, deve ter realisado o seu consorcio com D. Bernardina Vaz nosso amigo Fulgencio Vieira Borges.

Ao joven par enviamos as nossas felicitações.

Seguiu ha dias para a Capital do Estado, afim de recorrer ao Tribunal do Estado e queixar-se ao Bispo, o escanifrado formigão e celeberrimo roupeta Pedro Barulho, das justicas com que *O Imparcial* e a *Região* tiraram a mascara e pintaram de piche tão eminente sacerdote.

Desejamos-lhe boa viagem e breve regresso afim de receber as homenagens da nossa troça e o competente Zê Pereira de latas de kerosene.

Completo seis annos de idade a 8 do corrente o pequeno José Maria, filho de nosso amigo tenente Antonio José Henriques de Amorim.

Está em festa o lar de nosso amigo alferes Octavio Silveira, pelo nascimento do seu rechonchudo Fernando.

Saguiu para a Capital do visinho Estado do Rio Grande do Sul, o nosso amigo João Cruz Filho, negociante d'esta praça.

Da capital do Estado regressou o nosso amigo tenente João Innocencio Muniz.

O Club 1° de Julho dá hoje a sua partida dançante, correspondente ao mez.

Realisa-se hoje o casamento civil e religioso de nosso amigo capitão José Lucas Dias com D. Maria Luiza Batalha. Parabens ao novo casal.

A 8 do corrente seguiu para a Capital, onde se demorará por uma quinzena, o nosso ilustre collega de redacção capitão Octacilio Vieira da Costa, cuja penna fulgarante e vasto engenho tem posto abnegadamente ao amparo desta folha, que lhe deve o melhor da grande procura que tem tido e que a tornou o jornal de maior circulação na região serrana.

Optima viagem ao distincto amigo e dedicado collega.

Passou n'esta cidade nosso conterraneo Manoel Severiano Maia, procedente do Rio Grande.

Para Curitybanos seguiu com sua Exma. Familia nosso amigo capitão Salvador Calomeno, importante commerciante n'aquella villa.

De S. Joaquim regressou nosso amigo capitão Abilio Carvalho, juiz de paz em exercicio.

Estiveram n'esta cidade os nossos amigos José Antunes de Cordova, Honorio Ozorio de Santa Clara e o jovem Aristides Albuquerque.

Foi levada à pia baptismal no dia 8 do corrente a gorducha Marietta, filha do nosso amigo tenente Christiano Brecher Junior.

Paronympharam o acto nosso amigo tenente Candido de Castro e a Exma. Esposa do nosso amigo capitão Fernando Athayde.

Regressaram á dias da Capital do Estado os nossos amigos Tenente Lourenço José Theodoro Waltrick e Bernardo Domitigues de Arruda.

Está em franca convalescença o nosso distincto amigo Sebastião Gilberto da Silva.

Tem continuado bastante abatido nestes ultimos dias, o jovem Francisco, filho de nosso digno amigo Major João Augusto Xavier Neves.

Segue hoje para a Pa'hoça o Sr. José Waltrick.

GOVERNO DO ESTADO

No dia 11 d'este completou o seu primeiro anno de governo na administração do Estado, o sr Vice-Governador coronel Vidal Ramos Junior.

Cercado de sympathia e apoio das classes conservadoras, S. Ex. tem desenvolvido um governo ponderado, fecundo de ensinamento civico e reparação das finanças do Estado.

Ha um anno, em polyanthea com seus collegas locaes, *O Imparcial* festejou a ascensão ao governo do eminente patricio e ainda agora, com mais sobrada justiça, lhe envia as suas felicitações pela passagem do auspicioso dia.

ELEIÇÃO DO ESTADO

Os directorios de partido republicano dos quatro municipio da região serrana escolheram seus candidatos para a eleição de 6 de Dezembro proximo, sendo por:

Lages, o nosso illustre amigo major Manoel Thiago de Castro; São Joaquim, o nosso distincto amigo tenente coronel João José Theodoro da Costa; Curitybanos, o sr. coronel Henrique Rupp.

COISAS... E COISAS

Estão paradas as coisas. O coisas, vulgo Pedro Barulho, foi se abastecer de outras coisas para se metter de novo na coisa.

Emquanto a nova coisa não principia, as *Coisas...* e *Coisas* ficam á espera de qualquer coisa e de qualquer coisa. Esse frade mette-se em coisas...

Alexandre Borgia.

Depois de M. Victor Charbonnel e o abbade Bonnier, que fundou em Sèvres uma casa de hospedaria, onde mais de vinte sacerdotes insubmissos têm encontrado refugio, eis que um novo sacerdote, o abbade E. Bourdery, cura de Marolles, (Oise) deixa por sua vez a Igreja Romana.

A carta com que fez suas despedidas, passamos a transcrever.

Eil-a:

«Monsenhori!

Uma vocação sincera me ha-

via levado ao sacerdocio na religião catholica, que eu pensava ser a religião do Christo. Depois de largo e profundo estudo dos dogmas e das instituições da Igreja, tive que reconhecer que não era mais catholico e que não podia permanecer mais como sacerdote.

E' para mim um dever de lealdade o não guardar por mais tempo a direcção da parochia que me foi confiada. Hoje espero de vossas mãos a minha demissão.

Ante Deus, peço fazer-me esta justiça que toda a minha vida foi generosamente consagrada a diffundir e a desenvolver o sentimento christão nas almas. E' para continuar na mesma obra que me separo de vossa Igreja, catholica, porém não Christã.

Que o filho de Deus que se ha relevado a meu coração, ávido de verdade e de vida, se digne consolar aquellesa quem deixo.

Mais tarde comprehenderão a quão graves convicções tenho obedecido. Se convencerão, como eu, que o principio mesmo da organização catholica não é mais que uma adaptação tirada do judaismo e do espirito romano de dominação sobre o principio christão da piedade filial e da liberdade dos filhos de Deus, e não me condemnarão, se tenho querido libertar minha fé e afirmar, contra uma Igreja cegamente autoritaria e oppressora, minha livre consciencia religiosa.

Que o filho de Deus me dê consolo e me ajude. A separação que realiso entranha rompimento e dolorosos sacrificios. Porém o dever é do homem e o porvir é de Deus.

Como tenho cumprido leal e sensivelmente com meu dever, terei confiança em Deus, dono do porvir.

Rogo-lhe Monsenhori, se digne perdoar-me o pesar que lhe causarei e receba a expressão de meus respeitosos sentimentos.»

E. Bourdery

Ha dias foi levado a pia baptismal o pequeno João, filho do nosso amigo Tenente Coronel Antonio Amancio Muniz. Foram padrinhos o nosso amigo Capitão Ernesto Neves, e D. Senhorinha Godinho.

Seguiu para Capital do Estado, o nosso amigo Manoel Augusto Neves.

De Tubarão regressou o nosso amigo Tenente Gustavo Ignacio de Liz.

Esteve nesta cidade o nosso amigo Capitão Luiz da Silva Motta, 1° Juiz do districto de Campo Bello.

No dia 9 o Dr. Cezar Sartori praticou no italiano Baptista Pasqualini a abertura de um tracto fistuloso no terço da região externa da coxa sinistra, consecutivo á ferida de arma de fogo, praticando a raspagem dos cemios nevraticos e das massas purulentas; executando a chloroformisação, a cargo do nosso amigo Major Luiz d'Acampora pharmaceutico aqui residente e estabelecido.

Está enfermo em sua residência, o pequeno Anizio, filho de nosso amigo Tenente Francisco de Paula Ramos.

Esteve entre nós o nosso amigo Amantino Luiz de Andrade, negociante no Painel.

TABELLA DAS NOTAS EM RECOLHIMENTO

ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO

— DO GOVERNO —

Table with 2 columns: Value and Stamp count. 500\$000—6ª estampa, 200\$000—7ª, 100\$000—7ª, 50\$000—7ª, 200\$000—8ª, 20\$000—8ª

— DESCONTOS —

Até 31 de Dezembro de 1903

Table with 2 columns: Date and Discount rate. 31 > Março 1904 —4%, 30 > Junho —6%, 30 > Setembro —8%, 31 > Outubro —10%, 30 > Novembro —15%

e dahi em diante augmentando mensalmente 5% até a desvalorisação completa em Abril de 1906.

— DE BANCOS E DO THEOURO

EMITIDAS PELOS BANCOS —

Table with 2 columns: Value and Stamp count. 5\$000 — 10\$000, 20\$000 — 30\$000, 50\$000 — 100\$000, 200\$000 — 500\$000

PUBLICAÇÕES A PEDIDOS

EDITAL

LEGITIMAÇÃO DE POSSES

De ordem da Directoria da Viação, Terras e Obras Publicas, chamo a attenção dos interessados para as seguintes disposições do decreto n° 200 que altera o Reg. n° 129 de 29 de Outubro de 1900, ficando todos os sesmeiros, posseiros e concessionarios sujeitos ao disposto no citado decreto, de sua data em diante.

Art. 22.—O prazo para legitimações e revalidações de posses de que trata a Lei n° 173, de 30 de Setembro de 1895, marcado no artigo 33 do Regulamento expedido com o Decreto n° 129 de 29 de Outu-

bro de 1900, fica prorogado até 31 de Dezembro de 1904.

2º unico. Esta prorrogação é isenta de multas, sem prejuizo das que forem devidas pelo art. 33 do Regulamento citado.

Art. 23.—E' absolutamente prohibida a venda de posses, ou parte de posses ainda não legitimadas ou revalidadas, bem como das posses, ou partes de posses com sentença favoravel de que não tenha sido ainda expedido o respectivo titulo.

Art. 24.—Os notarios, escriptores e officiaes do registro geral de hypothecas que passarem, lançarem ou transcreverem escripturas de transmissão a qualquer titulo, de terras nas condições do artigo antecedente, ficam sujeitos á multa de 100\$000 a 200\$000, que lhes será imposta pelo respectivo Juiz de Direito, á requisição da autoridade administrativa.

3º unico. São competentes para fiscalisar o exacto cumprimento destas disposições os chefes das estações fiscaes e das agencias de terras e colonisação, das respectivas circumscripções, assistindo-lhes a obrigação de denunciar as infracções de que tiverem conhecimento.

Art. 25.—Terminado o prazo fixado no art. 1º, todas as posses não legitimadas ou revalidadas cabem em commissão e os seus proprietarios conservarão apenas o direito á parte habitada e cultivada ou occupada com creação, comtanto que, em caso algum, a área exceda o limite fixado no 2º do art. 7º da Lei n° 173, de Setembro de 1895.

Art. 26.—Uma vez cahidas em commissão as posses de que trata esta Lei, os seus proprietarios são obrigados a medir, dentro de um anno, contando da data do commissão, a parte habitada e cultivada ou occupada com creação, e a extrahir o respectivo titulo dentro de seis mezes, depois de approvada a demarcação pelo Governo, sob pena de multa de 200\$000 por falta do cumprimento de qualquer das condições neste artigo estabelecidas.

Art. 27.—Se até 31 de Dezembro de 1905, os posseiros não tiverem cumprido o disposto no artigo antecedente, com relação á medição e extracção de titulo, o Governo mandará proceder á medição ex-officio e haverá dos proprietarios, executivamente, as despesas feitas com a demarcação e as do titulo que será logo extrahido.

Lages, 10 de Novembro de 1903.

O agente do 6º Districto, Jacintho Mattos.

Na casa de negocio do sr. Tenente Coronel João de Castro, vende-se os seguintes livros espiritas:

Table with 2 columns: Book title and Price. Livros dos Espiritas (Parte Philosophica) brochura 2\$500, O Evangelho (Segundo e Espiritismo parte moral) brochura 2\$500

«AO PUBLICO»

«RELOJOEIRO»

O abaixo assignado communica ao respeitavel publico desta cidade que acaba de estabelecer uma bem montada relojoaria na rua Marechal Deodoro, em casa da Sra. Viuva Góss onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão. Promette modicidade de preço e maxima perfeição nos trabalhos.

Pedindo a protecção do respeitavel publico garante a maior satisfação a todos que o procurarem.

Lages, 12 de Setembro de 1903.

Irinéo Gouvêa.

DEPURATIVO DO SANGUE. ELIXIR DE VELAME E GUACO (Sem Mercurio). COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA UNICO RECONHECIDO EFFICAZ NOS Rheumatismos, Escrophulas, ulceras, leucorrhéas ou FLORES BRANCAS, CANCROS, CARBUNCULOS, BOUBAS, d'arthros, enfermidades da PELLE, NECROSES E OUTRAS MOLESTIAS DE CARACTER Syphilitico

PHARMACIA PROGRESO LAGEANO

Não despacha-se receitas de facultativos e nem vende-se preparados e drogas flado a quem quer seja, sendo que o proprietario é levado a uzar esta medida pelo abusc de muitos não saldarem suas contas já muito antigas. Avisa para evitar decepções, e para que ninguém allegue desconhecer dita medida. Vende-se só a dinheiro a preço resumidissimos.

Lages, 11 de Abril de 1903 Luiz d'Acampora.

MACARRÃO LAGEANO

Table with 2 columns: Macarrão type and Price. Amarello em K: 2000, « « caixa 150, Macarrão branco em caixa 1200, « « K1 160c

Proprietario

Antonio Adolpho Waltrick.

Dr. Cesare Sartori MEDICO-OPERADOR

Formado pela Universidade de Padua (Italia) com diploma legalisado pelo Exmo. Consul Geral do Brazil, residente em Roma, e pela merittissima Inspectoria de Hygiene do Estado de Santa Catharina.

Oito annos de pratica no Hospital Maior de Padua (Italia), de clinica medico e cirurgica, executando operações de alta Cirurgia.

—Cura radical da hernia pelo methodo do Prof. Bassini, adoptado nas clinicas e hospitaes da Italia, Pariz, Berlim, Vienna, New-York, Buenos-Aires e S. Paulo (Brazil.)

—Operações obstetricase molestias do utero em geral

—Cura rapida da SYPHILIS com o methodo do pro. Searenzio.

MEDECINA GERAL

Pede ser procurado na Pharmacia d'ACAMPORA ou na sua propria residencia, n'esta cidade.

CLEMENTE HAMITZCH CANTEIRO

Esculptura em pedra

Continuam sempre esse estabelecimento prompto á executar qualquer encomendada sua arte.

MARMORE

Tem em deposito pedra marmore para lettreiros funebres, e faz por preço modico.

O proprietario da cantaria supra promette fazer tudo caprichosamente, colloca nos seus lugares, e tudo pelo mais barato possivel, comtanto que o freguez leve o dinheiro.

PILULAS PURGATIVAS de Rauliveira

ESPECIALMENTE VEGETALES

ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS QUE SUBSTITUEM COM

VANTAGEM OS PURGATIVOS

DE OLEO DE RICINO E OUTROS

17 ANOS DE BOM EXITO

attestam a sua efficacia contra as

enfermidades do estomago

figado e intestinos; curão tambem

A DYSPEPSIA, INDIGESTÃO

PRISÃO DE VENTRE, AFEÇÕES

PRODUZIDAS PELA BILIS

Supressão dos regos nas mulheres

vertigens, tonturas

HYDROPSIAS, HEMORRHOIDAS

Colicae, falta de appetite, etc.